



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO E REGIÕES PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DA INSTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES SINDICAIS, CNPJ nº 55.360.846/0001-24

Às catorze horas do dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e seis realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões, às treze horas e trinta minutos em primeira convocação e às catorze horas em segunda convocação, conforme edital publicado em jornal de grande circulação (Folha de São Paulo, sexta feira, 20 de março de 2026, folha A24), por meio da plataforma Zoom, cujo link utilizado para cadastro e acesso foi https://us06web.zoom.us/meeting/register/fPc1mpl1TQqDs5EiJS_GvQ. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação, às treze horas e trinta minutos, a assembleia teve início na segunda convocação, às catorze horas, com a presença de todas as Professoras e todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados de Instituições de Ensino Básico da rede privada de ensino, sindicalizados ou não. A Sra. Juliana Silva Sampaio de Lima – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões, convidou a mim Danylo Augusto Armelin, para conduzir a presente assembleia e secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, foi lido o edital de convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue: *SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO E REGIÕES – SINTEEERC. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL. A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões - SINTEEERC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.360.846/0001-24, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, registro sindical nº 921.010.135.05374-3, sito à Avenida 02 nº 453, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados de Instituições de Ensino Básico da rede privada, sindicalizados ou não, nos municípios de Batatais, Brotas, Charqueada, Cordeirópolis, Ipeúna, Iracemápolis, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro e São José do Rio Pardo, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 25 de março de 2026, às 13h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 14h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras e aos Professores e Auxiliares de Administração Escolar que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora de Instituição de Ensino Básico da rede privada, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: https://us06web.zoom.us/meeting/register/fPc1mpl1TQqDs5EiJS_GvQ, impreterivelmente, até às 13h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a*



finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação acerca da instituição de contribuição assistencial destinada ao custeio das atividades sindicais, especialmente aquelas relacionadas à negociação coletiva; 2) Fixação do percentual da contribuição assistencial, forma de desconto e base de cálculo; 3) Definição da forma e prazo de recolhimento da contribuição; 4) Estabelecimento do prazo e forma para exercício do direito de oposição pelos integrantes da categoria; 5) Outros assuntos de interesse da categoria. Rio Claro, 20 de março de 2026. Juliana Silva Sampaio de Lima. Presidente

Dando sequência, o prof. Sr. Danylo Augusto Armelin, apresentou aos presentes a importância da instituição da contribuição assistencial destinada ao custeio da entidade sindical e, observando a decisão do Superior Tribunal Federal – STF sobre o tema, prôpos, em nome da Diretoria do Sindicato, para o ano de 2026, a contribuição assistencial no valor referente à 03% (três por cento) do salário bruto do mês de junho, em parcela única, sendo que o prazo de oposição será 04/05/2026 a 29/05/2026, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, ou por meio de carta registrada, encaminhada ao Sindicato, contendo nome, CPF/MF, número de telefone e endereço de e-mail do Professor/Auxiliar, nome e CNPJ/MF da Instituição de Ensino empregadora, com cópia à Escola. Aberta a palavra aos e às presentes, não houve questionamentos. Retomando a palavra, a Presidente, colocou em votação a proposta da Diretoria do Sindicato para a contribuição assistencial, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar a Sra. Juliana Silva Sampaio de Lima, agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a assembleia.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA SILVA SAMPAIO DE LIMA
Data: 26/03/2026 15:28:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Silva Sampaio de Lima

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação
de Rio Claro e Regiões

Danylo Augusto Armelin

Diretor Secretário do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e
Educação de Rio Claro e Regiões